



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2073/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 238/23

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria do Deputado Leonan, que “DISPÕE SOBRE O DIREITO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE FICAR COM A GUARDA/TUTELA DO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO QUE COMPARTILHA COM O AGRESSOR”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

O número de animais de estimação aumenta cada vez mais nos lares brasileiros, sendo que, rotineiramente, tornaram-se os melhores amigos do ser humano e, em algumas famílias, um “filho de quatro patas”. Em decorrência dessa condição, passou a existir uma correlação entre a violência doméstica e os maus tratos contra os animais, pois a violência doméstica pode ser um precursor para a violência contra os animais, e vice-versa.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Lei nº 142/2023, com emenda aditiva.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de maio de 2025.

PRESIDENTE

Inácio Loiola

RELATOR



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA ADITIVA

Nº.....**01**.....

AO PROJETO DE LEI Nº 142/23

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 142/2023, o seguinte parágrafo ao artigo 1º:

§ 3º. Para fins desta Lei, considera-se animal de estimação os animais domésticos selecionados para convívio com o ser humano por razões de afeto, assistência ou companhia.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, **20** de **maio** de 2025.



A purple ink signature of the name "INÁCIO LOIOLA" followed by the title "DEPUTADO" underneath, enclosed within a hand-drawn oval.